



Valide aqui
este documento

CNM: 164830.2.0012933-66

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

DATA: 10/11/2010

FICHA: 001

Matrícula: 012933

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL de nº 04 (quatro), com área construída de 117,07m², situada na Rua Campo de Garoupa, nº 145, de frente para área comum, com área construída privativa de 117,07m² e fração ideal de 0,25% correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo. Essa unidade terá as seguintes medidas e confrontações: 6,00m de frente para área comum com um afastamento de 9,21m para a casa nº2; 2,50m fundos para a divisa com o lote nº09 e 2,90m com afastamento de 2,90m, sendo composto por um segmento de 10,12m pelo lado esquerdo com afastamento de 1,75 para a divisa com o lote nº08, e 8,72 pelo lado direito, geminado para a casa nº 03, construída sobre o **LOTE DE TERRENO** de nº 10 (dez), da quadra nº 06 (seis), do Loteamento "ATLÂNTICA", situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: Mede 15,50m de frente para a Rua 10; 15,50m de fundos com o lote nº 09; 38,75m do lado direito, com o lote nº 12; e 38,75m no lado esquerdo, para o lote nº 08, com a área de 600,63m², inscrita nesta Municipalidade sob o nº **01.5.284.0138.004**. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA MILTON GUARINO LTDA, firma com sede à Rua Jaci da Silva, nº 158, sala 02, Nova Aliança, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.385/0001-54. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse, adquirido por compra feita à = **LEILA SOARES**, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls.197 do Lvº 052 sob o Ato nº 124 em 29/07/2009, e devidamente registrado na **Matrícula nº 7197 da ficha: 001/002 em 19/10/2009**. Eu, *Bianca Lallo Mendonça* (Bianca Lallo Mendonça) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de Novembro de 2010. Eu Subcrevo: *STARS*

R-01-12933 = Nos termos do Contrato nº 155550670880, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de 29.10.2010; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **JONI DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08.04.82, trabalho de instal process químico, portadora da carteira de identidade RG 129490199, expedida por DIC/RJ em 17.04.2008 e do CPF nº 054.928.357.93, sua esposa **LIA PARREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 11.06.80, auxiliar de farmácia, portadora da carteira de identidade nº 119897288, expedida por DIC/RJ em 16.04.2008 e do CPF 099.634.147-10, residente e domiciliados em Rua Campo Corvina, 135, apto 201, Jardim Atlântica, nesta cidade; por compra feita à = **CONSTRUTORA MILTON GUARINO LTDA**, acima qualificada, pelo preço de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** de Recursos Próprios, e **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº 00040621 no valor de R\$ 3.727,67 em 29.10.2010**. Foram apresentadas e ficam arquivadas: Certidão de Interdição, Curatela e Tutela da Comarca de Rio das Ostras/RJ; Certidão de Distribuição, Ações e Execuções da Justiça Federal e de Rio das Ostras/RJ. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$. 455,54 conforme Tab. 5 nºs 1 e 5ª; Tab. 1 nºs 6, 9, 10; Tab. 2 nº1; Tab.4 nº1. **FONTE PREVALECENTE:** ITBI .Prenotado no Livro:1-A às Fls.276 sob o nº 28.078 em 29.10.2010. **BIB nº 0235410110946183**. Eu, *Bianca Lallo Mendonça* (Bianca Lallo Mendonça) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de Novembro de 2010. Eu Subcrevo: *STARS*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNHKS-ZEPSS-PBNZM-4QKPE>

Assinatura

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 164830.2.0012933-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNHKS-ZEPPS-PBNZM-4QKPE>

R-02-12933 = Nos termos do Contrato nº 155550670880, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de 29.10.2010; **JONI DA SILVA OLIVEIRA** e sua esposa **LIA PARREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)** valor esse a ser pago em **360** (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$ 968,56 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**; acrescida de **R\$ 28,89 (vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)** de seguros; **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** de taxa Administração, totalizando um valor de **R\$ 1.022,45 (um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com as condições do contrato acima mencionado, vencendo-se a primeira em **29/11/2010**. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 219/2009 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$. 607,39 conforme Tab. 5 nºs 1, 2, 5ª; Tab. 1 nºs 6, 9, 10; Tab. 2 nº1; acrescida dos 30% no valor de R\$. 182,19 devido ao FETJ conforme a Lei nº3217/99; 4664/05 e 111/06 e R\$.9,07 da Lei nº3761/02, Prenotação R\$.7,32; e Distribuição R\$.6,27; totalizando R\$. 812,24. Prenotado no Livro:1-A as fls. 271 sob nº 25.791 em 22.07.2010. BIB nº 0235410110932013, 0235410110907603. Eu, Bianca Lallo Mendonça (Bianca Lallo Mendonça) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de Novembro de 2010. Eu Subcrevo: [Assinatura]

AV-03-12.933 = **BAIXA DE ALIENAÇÃO** = Nos termos do Contrato nº 155551616755 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mutuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, datado de 30.09.2011; procede - se esta averbação, para fazer constar a Credora **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, dá plena, geral e irrevogável quitação a dívida autorizando o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o nº R-02 desta matrícula que gravava o imóvel. Prenotado no Livro: 1-D sob o nº 37.029 em 31.10.2011. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo (Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2011. Eu Subcrevo: [Assinatura]

R-04-12.933 = Nos termos do Contrato nº 155551616755 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mutuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, datado de 30.09.2011; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ALEX COSME SILVA BASTOS**, brasileiro, solteiro, coordenador de inspeção, portador da carteira de identidade CNH 00027064400, expedida por DETRAN/RJ em 19/03/2010 e do CPF nº 091.229.147-81, residente a Rua Cristina Torres Lima, 90, Gradim, em São Gonçalo/RJ; por compra feita à **JONI DA SILVA OLIVEIRA** e sua esposa **LIA PARREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, acima qualificados, pelo preço de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: **R\$ 36.954,86** dos recursos da conta vinculada de FGTS e **R\$**

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 164830.2.0012933-66

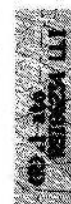
Matricula:12933

FICHA: 2

173.045,14 do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi pago através da guia nº. 00044567 no valor de R\$ 5.545,20 em 23.11.2011. BIB sob o nº 0235411110404719 e 0235411110444534. Prenotado no Livro: 1-D sob o nº 37.029 em 31.10.2011. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2011. Eu Subcrevo: [assinatura]



R-05-12.933 = Nos termos do Contrato nº 155551616755 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mutuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, datado de 30.09.2011; **ALEX COSME SILVA BASTOS**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, pelo financiamento de R\$ 173.045,14, valor esse a ser pago em 360 encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$ 1.926,50; acrescida de R\$ 50,54 de seguros, R\$ 25,00 de Taxa de Administração; totalizando um valor de R\$ 2.002,04; vencendo-se a primeira no dia 30/10/2011, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do Contrato acima mencionado. BIB sob o nº 0235411110404861. Prenotado no Livro: 1-D sob o nº 37.029 em 31.10.2011. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2011. Eu Subcrevo: [assinatura]



Av-06-12.933 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GREC, recuperação de créditos/RJ, datada em 17/07/2014, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação para constar que a referida intimação, tendo como devedor Alex Cosme Silva Bastos, do contrato nº 1.5555.161675-5, firmado em 07/10/2011, citado nos atos R-04 e R-05, foi emitida por esta Serventia. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 47,99; Lei nº 6370/12: R\$ 0,79; FETJ: R\$ 9,59; FUNDPERJ: R\$ 2,39; FUNPERJ: R\$ 2,39; FUNARPEN: R\$ 1,91; Mútua: R\$ 11,27; Acoterj: R\$ 0,22. Prenotado no Livro 1-M sob nº 59.012 em 19/08/2014. **Selo de fiscalização eletrônico EAEH 45809 TMA.** Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 23 de setembro de 2014. Eu subcrevo: [assinatura]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277

Av-07-12.933= INTIMAÇÃO = De acordo com o OFICIO Nº 43706/2018- SIALF - GIGAD/RJ, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD/RJ, Gestão de Adimplência/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 18/09/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-05 desta matrícula, tendo como devedor ALEX COSME SILVA BASTOS. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro. a saber:

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNHKS-ZEPPS-PBNZM-4QKPE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 164830.2.0012933-66

Emolumentos: R\$194,65; Lei nº 6370/12: R\$ 3,67; FETJ: R\$ 38,93; FUNDPERJ: R\$ 9,73; FUNPERJ: R\$ 9,73; FUNARPEN: R\$ 7,78; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 9,73. Totalizando R\$.274,22. Prenotado no Livro 1-W sob nº 80.239 em 17/12/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECK 93786 ZDE.** Eu, Alice Melo da Silva Gaspar digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de Dezembro de 2018. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Matr.: 94/11525

R-8-12933 = PENHORA = De acordo com Ofício nº. PJe-JT, extraído dos autos de nº.0101205-70.2016.5.01.0483, distribuído em 13/06/2016, tendo como classe/assunto: Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Macaé - TRT da 1ª Região, e assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Michael Pinheiro McCloghrie, em 24/09/2021; no qual figuram como parte reclamante: **JOCELIO DE SOUZA CELESTINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.146.417-09, e, como reclamado: **ALEX COSME SILVA BASTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.229.147-81, e outros; procede-se este registro para certificar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de execução de dívida no valor de **R\$ 292.405,70** (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). Certifico que as custas e emolumentos pelo presente ato são isentas. Prenotado no Livro 1-AC sob o nº. 95592 em 20/12/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EEF 42136 MWU.** Eu, Felipe Mendes Veríssimo Ale-Matr.94/14055 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2022. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo-Substituta, Matr.94/7277, subscrevo:

AV-9-12933 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício de nº. 294287/2022, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 08/07/2022; procede-se esta averbação para constar que foi expedida intimação em face do(s) devedor(es), diligenciada através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, e RTD do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, referente ao contrato nº. 155551616755-8, registrado sob o ato R-5, restando seu resultado NEGATIVO, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 241,70; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,57; FETJ: R\$ 48,34; FUNDPERJ: R\$ 12,08; FUNPERJ: R\$ 12,08; FUNARPEN: R\$ 9,66; e, ISS: R\$ 12,31. Prenotado no Livro 1-AE sob nº. 99222 em 11/07/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEHL 31277 QCT.** Eu, Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 03 de novembro de 2022. Eu, subscrevo:

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
Substituta - Matr.: 94/7277

AV-10-12933 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício n. 463017/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 28/02/2024; procede-se esta averbação para constar que foram expedidas intimações em face dos devedores, diligenciadas através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, e RTD do 1º Ofício de São Gonçalo, referente ao contrato n. 1.5555.1616755-8, registrado no ato R-5, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, sendo publicado o edital para esta finalidade em 05/07/2024, restando todos com resultado NEGATIVO. Prenotado sob o n. 108913 em 01/03/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EETO 67232 HVK.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 30/07/2024.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNHKS-ZEPPS-PBNZM-4QKPE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 164830.2.0012933-66

FICHA: 3

Matrícula:12933

AV-11-12933 = INDISPONIBILIDADE ESPECIFICA = De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade Específica n. IE2500033096, gerado em 17/10/2025, protocolo 202510.0909.04308259-IE-150; foi **decretada a indisponibilidade dos bens** em nome de **ALEX COSME SILVA BASTOS**, através **processo n. 0100681-03.2021.5.01.0482**, da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, por força do art. 320-I, § 2º, do Provimento CNJ 149/2023. ISENTO. Prenotado sob o n. 118766 em 17/10/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EFAE 52608 LFU**. Ato concluído por Felipe Mendes Verissimo Ale - substituto - Matr. 94/14055, em 28/10/2025.

AV-12-12933 = INTIMACAO - EDITAL = Em atendimento ao requerimento de intimação por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, através do **Ofício n. 617820/2025**, datado em 11/08/2025; procede-se esta averbação para constar que após notificações negativas em face do(s) devedor(es), foram publicados editais, sendo o último no dia 21/10/2025, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia do **contrato n. 1.5555.1616755-8**, registrado no **ato R-5**, com **resultado NEGATIVO**, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 117660 em 14/08/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EFBI 41546 ZNZ**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - escrevente - Matr. 94/23394, em 29/12/2025.

AV-13-12933 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 617820/2025**, datado em 18/08/2026; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; por decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora e demais obrigações assumidas no **contrato n. 1.5555.1616755-8**, do **ato R-5**, pelo devedor **ALEX COSME SILVA BASTOS**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Valor da garantia atualizada de R\$ 244.243,98 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). **ITBI pago através da guia n. 90310, no valor de R\$ 7.327,32 em 13/08/2026**. Prenotado sob o n. 123654 em 19/08/2026. **Selo de fiscalização eletrônico EFEO 52519 QNL**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - escrevente - Matr. 94/23394, em 31/08/2026.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, instalada em 01/07/2024, quando assumiu acervo do extinto Ofício Único de Rio das Ostras, sendo extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, e dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 31/08/2026.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma regidores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **123654** - Data da solicitação: 19/08/26
Pedido eletrônico (ONR):

Emolumentos...	R\$	124,08
Fund. Grat.....	R\$	2,48
FETJ.....	R\$	24,81
Fundperj.....	R\$	10,54
Funperj.....	R\$	10,54
Funarpen.....	R\$	7,44
Funpgalerj.....	R\$	1,24
Funpgt.....	R\$	1,24
Fundac.....	R\$	1,24
Selo.....	R\$	3,27
ISSQN.....	R\$	6,32
Total.....	R\$	193,20

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEO 52520 FSP



Consulte a validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNHKS-ZEPSS-PBNZM-4QKPE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital